

PORTARIA N.º 20.216, DE 17/05/2024.

RETORNA O SERVIDOR HEITOR SOELLA, DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar o servidor HEITOR SOELLA, matrícula 32.099, ocupante do cargo de Motorista, Nível III, Padrão “B”, da Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria n.º 19.764, de 04/07/2023 (processo n.º 18.657/2023), conforme Processo Administrativo n.º 15.381/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

